



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Imperatriz, MA 18 de abril de 2022

Pauta

Designação de relatoria:

01 – VETO INTEGRAL À LEI ORDINÁRIA Nº 1.908/2022 - Institui a instalação de extensão temporária de passeio público, denominada Parklet.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): Roberto de Sousa, para atuar como relator do projeto.